
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.515, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 574.359,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 574.359,49 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112978311 - SEEL	0101	339046	38.959,49
161011236515098900 - SEDUC	0102	339014	200.000,00
161011236515098900 - SEDUC	0102	339033	300.000,00
672011633112978312 - COHAB	0101	339049	35.400,00
TOTAL			574.359,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974668 - SEEL	0101	339030	38.959,49
161011236815096625 - SEDUC	0102	339014	86.391,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339030	121.970,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339033	78.934,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339039	212.705,00
672011612212978339 - COHAB	0101	339036	35.400,00
TOTAL			574.359,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 35.056, DE 25/07/2022.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.